



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 260/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13197 EM 13/04/2017

CARLA
FUNICIONÁRIO

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 83/2017 que designa a servidora a responder pelo Setor de Habitação e PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social da Secretaria Municipal de Urbanismo, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 83/2017 de 20 de Janeiro de 2017, que designa a Servidora Municipal **TANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do CPF n.º. 669.026.579-04, a responder pelo Setor de Habitação e PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social da Secretaria Municipal de Urbanismo

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de Março de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal